



REQUERIMENTO Nº. 388

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A leitura é uma importante fonte de aprendizado e de conhecimento, porém, diante do fácil acesso à televisão, computador, internet e jogos eletrônicos, esse hábito está ficando em segundo plano, o que pode trazer dificuldades na elaboração de redações e interpretação de textos, principalmente nas crianças e jovens.

Há alguns anos tivemos em Botucatu a “Feira do Livro”, que reunia grande público e tinha por finalidade incentivar a prática da leitura.

O Poder Executivo municipal possui duas organizações que podem trabalhar em conjunto para incentivar a leitura das crianças e adolescentes da nossa cidade, a Academia Botucatuense de Letras (ABL) e a Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu (APEB), que contribuem para que eventos voltados à leitura voltem a acontecer no Município.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Educação **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, à Secretária de Cultura **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, à Presidente da Academia Botucatuense de Letras (ABL) **MARIA CRISTINA IWAMA DE MATTOS** e à Presidente da Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu (APEB), **JENIFER DE ALMEIDA DONIDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de que eventos como a Feira do Livro e Festivais com incentivo à leitura voltem a acontecer em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2024.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSB

ALO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=500TJ2PET687M43N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 500T-J2PE-T687-M43N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 500T-J2PE-T687-M43N -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>